



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 116/98

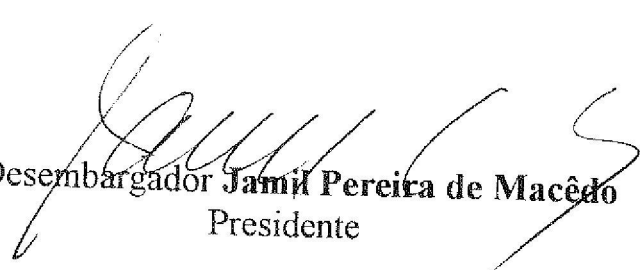
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 16.04.98,

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **CARMEM AZEVEDO BRANDÃO SOARES**, Escrivã Titular da 8ª Escrivania Criminal da Comarca de **GOIÂNIA/GO**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral, da 134ª Zona, da Comarca em epígrafe, no período de 23.04.98 a 22.04.2000, em substituição a Titular Sra. **SUELMA MARIA CARVALHO GONTIJO**, por ter a mesma completado o biênio.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente